

**CITAÇÃO - Nº 639/2014**

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308.  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51228-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SEDUC nº 534/2009 e termo aditivo.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 641/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52192-0, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 642/2014**

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50839-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 572/2009.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 643/2014**

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50126-8, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ENGENHEIRO PALMA MUNIZ, referente ao Convênio SEDUC nº 803/2009.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 644/2014**

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50197-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ÁLVARO ADOLFO DA SILVEIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 346/2009.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 645/2014**

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50200-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR TEODATO DE REZENDE, referente ao Convênio SEDUC nº 685/2009.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 646/2014**

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente,

a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52092-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEDUC nº 1133/2009.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 647/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. OTÁVIO SAMPAIO MELO JÚNIOR, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51817-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, referente ao Convênio SESPAN nº 103/2004.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 648-A/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época da SETEPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50905-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, referente ao Convênio SETEPS nº 005/2005 e termos aditivos.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 648-B/2014**

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ – OAB/PA 6971  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IVANISE COELHO GASPARIM, Secretária à época da SETER, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50905-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, referente ao Convênio SETEPS nº 005/2005 e termos aditivos.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 649/2014**

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária à época da SESPAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51450-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SESPAN nº 105/2007 e termo aditivo.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 650/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ÂNGELO SOUZA MIRANDA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50826-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SEEL nº 023/2006.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 651/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALES, Diretora à época do 3º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50625-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SESPAN nº 143/2006.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 652/2014**

ADVOGADO: LEONARDO RAFAEL FERNANDES – OAB/PA 8638  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52257-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.090 de 14.04.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio ALEPA nº 139/2011.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 653/2014**

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52922-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEDUC nº 105/2008.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 654/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. BERNADETTE NASCIMENTO DE QUEIROZ, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51025-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE IDOSOS E APOSENTADOS DAS ZONAS BRAGANTINA, ESTRADA E SALGADO, referente ao Convênio SUSIPE nº 010/1999.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 655/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária à época da SEDURB, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52036-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDURB nº 005/2005 e termos aditivos.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 657/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, Comandante Geral à época do CBM/PA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52116-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, referente ao Convênio CBM/PA nº 014/2008.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 658/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ROSIVALDO VASCONCELOS DIAS, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50363-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEDUC nº 045/2010.  
Belém, 03 de novembro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**CITAÇÃO - Nº 659/2014**

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária